

PROJETO DE LEI N. 12.784/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a difusão e exibição de filmes de longa e curta metragens e documentários em todos os bairros do Município.

Art. 1.º Fica estabelecida a difusão e exibição de filmes de longa e curta metragens e documentários, dando-se preferência às obras de autores maringaenses, em todos os bairros do Município.

Art. 2.º Constituem objetivos a serem atingidos:

I – valorização do cinema maringaense, resgatando a memória histórica e cultural do mesmo, estimulando a formação de novas plateias;

II – difusão da cultura maringaense através do cinema;

III – conhecer e debater a participação do Município na produção audiovisual mundial;

IV – difundir e promover gratuitamente o encontro do público com as produções audiovisuais, estimulando novas ideias e gerando reflexão;

V – exibir longas metragens, curtas metragens e documentários, fomentando o pensamento crítico em torno da produção maringaense;

VI – ampliar o acesso do público aos bens culturais, realizando uma ação de responsabilidade social, promovendo o acesso à cultura, ao lazer e à informação de forma democrática e participativa.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de julho de 2013.


JONES DARC DE JESUS
Vereador-Autor

• **JUSTIFICATIVA**

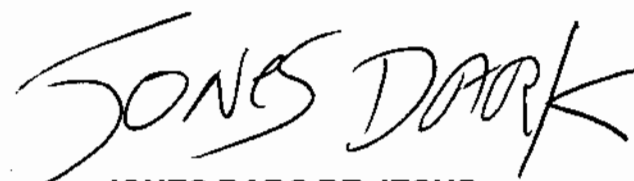
Ir ao cinema é uma distração. Mas, para muitos brasileiros ir ao cinema está fora da realidade, pois, isso implica em retirar do seu bolso o valor de um ingresso, da passagem de ônibus, além de outros gastos oportunos. Pesquisas revelam que apenas 8% da população brasileira freqüentam o cinema, porque um percentual tão baixo? Porque justamente estes 8% são os privilegiados que podem consumir. Muitas pessoas esquecem que os direitos culturais fazem parte da Declaração Universal dos Direitos do Homem, este projeto visa ajudar e incentivar a pessoa mais humilde para um dia tomar a iniciativa de ir a um cinema de verdade com toda a estrutura a ele permitida.

O nosso projeto propõe que as exhibições sejam feitas às terças, quartas ou quintas-feiras, reunindo filhos, pais, mães, irmãos, parentes e amigos em associações de bairro, clubes de mães, creches, ruas ou praças para a exibição de filmes sempre dando preferência para filmes nacionais.

Desta forma o projeto viabiliza e proporciona uma maneira barata de alcançar um público que normalmente não tem acesso ao cinema, além de levar cultura e divulgar o cinema nacional nas vilas e bairros populares.

Para a realização desse trabalho poucos recursos materiais são utilizados e podem fazer a alegria dessas milhares de pessoas. Um aparelho DVD ou VHS, projetor, uma tela branca - ou a parede do local - um kit de som (duas caixas pequenas, um amplificador e uma mesa), um técnico em apoio.

Desta forma espero contar com o apoio de todos na aprovação deste projeto.



JONES DARC DE JESUS

Vereador Autor